



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Leme, 03 de dezembro de 2.024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.809/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O presente trata-se de solicitação de esclarecimento relativa ao Pregão Eletrônico nº 085/2024 interposta pela empresa **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, sob CNPJ nº **47.673.793/0102-17**, com sede na Rua Padre Machado, 1.040 – Bosque da Saúde, São Paulo/SP.

A empresa, em síntese, pede esclarecimento ao que segue:

PERGUNTA 01 – Quais são os horários e dias de atendimentos?

R: *De segunda a sexta-feira das 8:00 as 16:00 horas.*

PERGUNTA 02 – A responsabilidade de fornecimento dos insumos e equipamentos é da contratante ou da contratada?

R: *A Prefeitura de Leme é responsável pelo fornecimento dos insumos básicos para a prestação do serviço a ser realizado em aparelho próprio do município.*

PERGUNTA 03 – A contratada deverá prever, atendimento recepção, gestão de fila (senha), móveis e adequações de infraestrutura?

R: *A recepção é feita pela unidade de saúde, com espaço já adequado e conforme edital a contratada deverá disponibilizar, além de 01 profissional médico na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, 01 (um) assistente para auxiliar na realização dos exames.*

PERGUNTA 04 - Haverá a necessidade de integração de sistemas?

R: *Sim.*

PERGUNTA 05 - Qual será o prazo para integração de sistemas? Caso necessário, será possível prorrogar?

R: *O sistema é de fácil manejo podendo ser dominado em alguns dias. Não há prazo para integração.*

PERGUNTA 06 - Informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.

R: *O sistema é o GOVBR Saúde da Governançabrasil usado para lançar laudos on-line.*

PERGUNTA 07 – Qual o prazo para início da prestação de serviços?

R: *A previsão de início dos serviços é para a segunda quinzena de Janeiro/2025.*

PERGUNTA 08 – Haverá necessidade de realização de vistoria local?

R: *Fica a cargo das empresas licitantes, vistoria prévia do local da prestação dos serviços, bastando para isso prévio agendamento.*

PERGUNTA 09 – A entrega dos exames, deverá ser impresso ou on-line?

R: *Dos dois modos, visto que o Sistema GOVBR não possui assinatura digital.*

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Juliana Carrera Kaufemann
Coordenadora de Atenção Especializada